



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2017.08.14.01.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de agosto de 2017, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Benedito Lusinete Siqueira Loiola e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Paolla Kalinne Siqueira Domingos, e ainda os licitantes: **1.GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, representada por Edson Aquino Lopes Loiola, CPF Nº 797.800.163-68; **2. C N T - Construtora Nova Terra Eireli - EPP**, representada por Francisco Fausto dos Santos Filho, CPF Nº 829.620.223-91 e **3. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representada por Virgilio Rodrigues Ximenes Neto, CPF Nº 003.798.737-29, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº2017.08.14.01, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de engenharia referente a serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo para a execução de reformas dos Prédios Escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Forquilha, conforme termo de referência em anexo, parte integrante deste processo, no Processo nº2017.08.10.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(às) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as



proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, valor global de R\$ 75.553,50 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) **2. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, valor global de R\$ 76.967,15 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) e **3. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, valor global de R\$ 77.700,81 (setenta e sete mil e secentos reais e oitenta e um centavos). A vencedora foi à empresa **GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, pelos menores preços apresentados em todos os itens (*vide anexo I da Ata*), estando de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referido. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos(as) estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos (as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha- CE, 21 de agosto de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA
LOIOLA
PRESIDENTE DA CPL

Adelfo

GEO PROSPERITY LTDA - EPP
LICITANTE

Francisco Israel dos Santos Moura

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS
MOURA
MEMBRO DA CPL

João José dos Santos Filho

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA
EIRELI - EPP
LICITANTE

Paolla Kalinne S. Domingos

PAOLLA KALINNE SIQUEIRA
DOMINGOS
MEMBRO DA CPL

Virgílio & Jacira

VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
LICITANTE

UNTA 3